



NELSON LIMA NETO
nelson.neto@extra.inf.br

Servidor

IR: declaração do 13º salário gera dúvidas

► O início do prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda trouxe dúvidas aos servidores estaduais. O motivo é o atraso do pagamento de rendas em 2016. O grande ponto de interrogação, neste momento, é sobre como declarar o 13º salário. Os servidores não receberam o abono natalino de 2016, mas terão de declarar as parcelas que receberam do 13º de 2015. Segundo a Secretaria estadual de Fazenda e Planejamento, o servidor estadual terá de declarar as quatro parcelas do abono de 2015. O campo no qual o servidor terá de declarar está disponi-

vel no Informe de Rendimento liberado pelo estado e disponível no Portal do Servidor. No caso de aposentados e pensionistas, os informes também estão liberados pelo Portal do Servidor e pelo site do Rioprevidência.

Para lembrar o servidor: em 2015, o estado atrasou o pagamento da segunda parte do 13º salário. Em dezembro, o governo decidiu parcelar esta parte em cinco. As parcelas foram pagas entre dezembro de 2015 e abril de 2016. Portanto, segundo a Secretaria de Fazenda e Planejamento, serão essas quatro parcelas que terão de ser declaradas este ano.

CUSTÓDIO COIMBRA / 25-5-2016



Docentes ativos receberam o 13º de 2016 no dia 28 de dezembro



MICHEL FILHO

Prazo para entrega da declaração do IR termina no dia 28 de abril

Ambiente, Educação e PGE receberam 13º de 2016

► O caso dos servidores ativos vinculados à Secretaria de Educação, e de ativos, inativos e pensionistas ligados à Procuradoria Geral do Estado (PGE) e à Secretaria de Ambiente é distinto do restante do funcionalismo estadual. Para estas categorias, a declaração do IR 2017 terá de incluir “dois” 13º salários. Além de terem de incluir as quatro parcelas do abono de 2015, os servidores terão de adici-

onar o 13º de 2016.

No Informe de Rendimentos, a indicação sobre o 13º incluirá tanto o valor integral pago no ano passado, quanto as quatro parcelas debitadas entre janeiro e abril. A Educação conseguiu pagar o abono com a utilização de recursos do Fundeb. A Secretaria de Meio Ambiente usou recursos da pasta, enquanto a PGE foi beneficiada por decisão da Justiça.

Servidor deve se informar antes de fazer a declaração

► Nas declarações às quais o EXTRA teve acesso, os rendimentos sobre o 13º salário estão citados como “Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva”. Neste campo estará especificado, na visão do Estado do Rio, quanto o servidor recebeu em forma de abono natalino no ano de 2016. O entendimento da administração tem base em uma norma da Receita Federal, de 2014. Para o advogado Bruno Miguel Drude, da Salusse Marangoni Advogados, é importante o servidor ter o aconselhamento de um profissional neste momento. Para ele, como o 13º de 2015 não foi pago no ano de competência, ele deverá ser declarado em 2016 como “renda recebida de pessoa jurídica”: “O serviço público tem suas peculiaridades. Podem existir duas avaliações sobre as declarações. Como recomendação da Receita, o servidor deve seguir a orientação da fonte pagadora”.

Confidenciais CRÍTICAS E MAIS CRÍTICAS

Os aposentados e pensionistas do estado criticaram o erro cometido pelo Rioprevidência no atraso da liberação dos Informes de Rendimentos para o IR 2017.

NÃO É A PRIMEIRA VEZ

Eles lembraram que é a segunda vez que o fundo erra na hora de cumprir com uma obrigação. Em janeiro, o Rioprevidência “se esqueceu” de pagar mais de 10 mil pensionistas da Segurança. À época, a justificativa também foi um erro na execução dos dados.